

1ª RETIFICAÇÃO VALIDAÇÃO DO VÍNCULO – CONVÊNIO SEMED/SÃO LUIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL – PPGP GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO 2018

MESTRADO PROFISSIONAL

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), divulga a 1ª retificação da validação do vínculo referente às vagas contratadas pela SEMED/SÃO LUIS, em atendimento ao Ofício nº 364/2018, em anexo.

Cumpre notar que, conforme Edital, itens 3.3: “Caberá a cada Contratante a responsabilidade exclusiva pela etapa que consistirá na conferência do atendimento aos requisitos contidos nas normas adicionais (...)”.

CANDIDATA SEMED/SÃO LUIS

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA	VALIDAÇÃO DO VÍNCULO
ELIANA MARIA PEREIRA	100562	27	SIM

Juiz de Fora, 25 de junho de 2018.

Profa. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da
Educação Pública – PPGP

ANEXO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício n.º: 364/2018-GAB/SEMED

São Luís, 25 de junho de 2018.

A Sua Senhoria

Débora Vieira

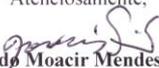
Supervisora da Equipe de Assistência Acadêmica e Administrativa-CAEd.

Assunto: **Análise da Relação de aprovados na prova objetiva/ fase de validação**

Senhora,

1. Trata-se de Processo Administrativo nº 0038545/2018, formalizado a partir do pedido da Coordenadora da Formação Continuada Pedagógica, Senhora Francisca Lima Oliveira, para verificação da lista de validação de candidatos do vínculo SEMED/SÃO LUIS do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública Processo Seletivo 2018.
2. Os autos foram encaminhados à Assejur/Semed para análise de recursos, após a fase de validação do atendimento às normas adicionais e atestado de vínculo funcional.
3. O recurso da candidata Eliana Maria Pereira foi deferido pela Assejur/Semed, pois a referida candidata comprovou que compõe o Quadro de Pessoal da Administração Central da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, atendendo ao critério da Portaria nº 094/2018 – GAB/SEMED.
4. Ressalta-se, que foi realizada análise atenta da documentação juntada pelas candidatas em cumprimento à exigência do art. 6º da Portaria nº 094/2018 – GAB/SEMED por profissional da Área de Ensino.
5. Sendo assim, a partir da análise do recurso, das documentações juntadas e do despacho da Assejur/Semed, valido a inscrição de Eliana Maria Pereira à lista dos candidatos para correção da prova dissertativa e consequente continuação no Processo Seletivo.

Atenciosamente,


Raimundo Moacir Mendes Feitosa
Secretário Municipal de Educação